



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA UTILIZAÇÃO EM PUBLICIDADE TELEVISIVA, RADIOFÔNICA E REDES SOCIAIS, GERAÇÃO DE FILMAGENS, CAPTURA DE IMAGENS, EDIÇÕES DE VÍDEOS E TEXTOS PARA COBERTURA DAS SESSÕES E OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO CONFORME DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ.

1.2 Órgão Solicitante: Câmara Municipal de Cametá.

1.3 Unidade requisitante: Departamento Administrativo.

1.4 Responsável pela solicitação: Elierson Arnaud Tenório.

1.5 Data: 05 de Novembro de 2025.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação de empresa especializada em serviços de produção de vídeos para utilização em publicidade televisiva, radiofônica e para redes sociais justifica-se pela necessidade da Câmara Municipal de Cametá em garantir a transparência e a ampla divulgação de suas atividades legislativas e institucionais. O objetivo é informar a população de forma clara e acessível sobre as ações, projetos de lei, sessões plenárias e eventos realizados pela instituição.

2.2 A divulgação eficaz das atividades da Câmara é um princípio fundamental da administração pública, pois fortalece a democracia, promove o controle social e aproxima o Poder Legislativo dos cidadãos. A expertise técnica e os equipamentos de ponta de uma empresa especializada são essenciais para a produção de conteúdo de alta qualidade, que seja capaz de captar a atenção do público e transmitir as informações de maneira profissional e impactante.

2.3 A TRANSMISSÃO DE MÍDIA VISUAL PARA REDES SOCIAL (LIVE/WEBCAST): Justifica-se pela necessidade de transmissão das sessões realizadas nesta Câmara Municipal de Cametá para garantir a transparência e acesso à informação e participação cidadã nas decisões do poder legislativo local. Essa iniciativa atende aos princípios da publicidade e transparência dos atos públicos, previsto na constituição federal e contribui para aproximar o poder legislativo da sociedade.

2.4 A PRODUÇÃO DE ÁUDIO PARA RÁDIO DE 30SEG: A produção de áudio tem como objetivo divulgar de forma clara, acessível e dinâmica as ações, projetos e serviços da Câmara Municipal junto à população: rádios locais, redes sociais e



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

sistemas de sons comunitários, fortalecendo a comunicação entre o poder legislativo e a comunidade.

2.5 A PRODUÇÃO DE SPOT PARA RÁDIO DE 40SEG: Tem como objetivo fortalecer a comunicação por meio de uma linguagem simples, direta e de fácil compreensão, os trabalhos da câmara municipal com a população, esse formato de áudio permite ampla divulgação das ações: sessões plenárias, audiências públicas, campanhas institucionais e serviços de interesse público.

2.6 A PRODUÇÃO DE VT'S PARA TV DE 60SEG: A produção de vídeos institucionais tem como finalidade fortalecer a transparência a comunicação pública, e o vínculo entre o poder legislativo e a população. A iniciativa busca valorizar a imagem institucional da Câmara, destacando compromisso com a transparência e com o uso de ferramentas modernas de comunicação, em sintonia com as demandas da sociedade com os princípios da publicidade e eficiência que regem a administração pública.

2.7 A PRODUÇÃO DE AUDIO VISUAL PARA REDE SOCIAL 30, 45 e 60 SEG: A produção de audiovisuais com duração de 30, 45 e 60 segundos tem como objetivo divulgar de forma clara, moderna e acessível as ações, campanhas e iniciativas da câmara municipal, fortalecendo a comunicação institucional com a população. Os vídeos curtos permitem uma divulgação dinâmica e eficiente em diversas plataformas como: televisão, redes sociais, site oficial e painéis digitais. Garantindo que o cidadão acompanhe de perto o trabalho do poder legislativo.

2.8 AS FOTOGRAFIAS: A contratação de serviços fotográficos e de fundamental importância para a documentação, registro histórico e divulgação institucional das atividades realizadas pela câmara municipal. O registro fotográfico garante a preservação da memória legislativa permitindo que eventos sessões, homenagens, inaugurações e demais ações oficiais sejam devidamente arquivadas e disponibilizadas para consulta pública e institucional.

2.9 SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA SESSÕES E REUNIÕES INTERNAS E EXTERNAS: Os serviços de sonorização são indispensáveis para o pleno funcionamento das atividades legislativas e de comunicação da Câmara Municipal, garantindo qualidade técnica eficiência operacional e acessibilidade na transmissão e registro dos trabalhos da casa. Durante as sessões plenárias e audiências públicas e eventos oficiais, é indispensável um controle adequado de sistema de som, microfones, gravações e transmissões ao vivo.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

- 3.1** A contratação tem como objetivo registrar preços para a eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de comunicação, produção e publicidade.
- 3.2** O foco é a divulgação das ações e atividades da Câmara Municipal de Cametá, utilizando diversos canais de mídia, tais como:
- 3.2.1** Televisão: Produção e publicidade televisiva.
- 3.2.2** Rádio: Produção e publicidade radiofônica.
- 3.2.3** Redes Sociais: Publicidade e gerenciamento de conteúdo para plataformas digitais.
- 3.2.4** Produção de Conteúdo: Geração de filmagens, captura de imagens, edição de vídeos e textos.
- 3.3** Esses serviços são essenciais para a cobertura jornalística das sessões e de outras atividades realizadas pela Câmara, tanto em seu ambiente interno quanto externo, garantindo assim a transparência e o acesso à informação por parte da população.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

4.1 Os itens a serem contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	TRANSMISSÃO DE MIDIA VISUAL PARA REDES SOCIAL (LIVE/WEBCAST)	SERVIÇO	90
2	PRODUÇÃO DE ÁUDIO PARA RÁDIO 30SEG	SERVIÇO	590
3	PRODUÇÃO DE SPOT PARA RÁDIO 40SEG	SERVIÇO	590
4	PRODUÇÃO DE VT'S PARA TV 60SEG	SERVIÇO	810
5	PRODUÇÃO DE AUDIO VISUAL PARA REDE SOCIAL 30 SEG	SERVIÇO	590
6	PRODUÇÃO DE AUDIO VISUAL PARA REDE SOCIAL 45 SEG	SERVIÇO	590
7	PRODUÇÃO DE AUDIO VISUAL PARA REDE SOCIAL 60 SEG	SERVIÇO	590
8	FOTOGRAFIAS	SERVIÇO	490
9	PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS	SERVIÇO	590
10	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA SESSÕES E REUNIÕES INTERNAS E EXTERNAS	SERVIÇO	90

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1** A fundamentação legal para o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VIDEOS PARA UTILIZAÇÃO EM PUBLICIDADE TELEVISIVA, RADIOFÔNICA E REDES SOCIAIS, GERAÇÃO DE FILMAGENS, CAPTURA DE IMAGENS, EDIÇÕES DE VÍDEOS E TEXTOS PARA COBERTURA DAS SESSÕES E OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO CONFORME DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, está prevista na Lei nº 14.133/2021, em especial nos artigos 82 a 86, que autoriza a modalidade de registro de preços para aquisições ou contratações futuras e



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

eventuais, visando à racionalização e eficiência dos processos. Além disso, o art. 105 da mesma lei estabelece as diretrizes para contratações de serviços contínuos, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37 da Constituição Federal, garantindo que a Câmara Municipal de Cametá atenda suas necessidades de forma transparente e economicamente vantajosa.

6. MODELO DE EXECUÇÃO

- **Forma de Contratação:** Pregão eletrônico.
- **Prazo de Execução:** 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou ata de registro de preços.

7. ANÁLISE DE RISCOS

- Para o processo de **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA UTILIZAÇÃO EM PUBLICIDADE TELEVISIVA, RADIOFÔNICA E REDES SOCIAIS, GERAÇÃO DE FILMAGENS, CAPTURA DE IMAGENS, EDIÇÕES DE VÍDEOS E TEXTOS PARA COBERTURA DAS SESSÕES E OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO CONFORME DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, a análise de riscos é fundamental. A seguir, apresentamos os principais riscos identificados, suas causas, possíveis consequências e medidas de mitigação e tratamento.

Riscos de Planejamento e Escopo

- **Risco:** Definição inadequada ou incompleta do escopo dos serviços.
- **Causas:** Falta de clareza nas necessidades da Câmara; especificação técnica genérica; subestimação da complexidade dos trabalhos (por exemplo, cobertura de eventos externos, sessões extraordinárias).
- **Consequências:** Serviços não atendem às expectativas; necessidade de aditivos contratuais; insatisfação da população com a cobertura das atividades da Câmara.
- **Medidas de Mitigação e Tratamento:**
 - Elaborar um Termo de Referência detalhado com especificações técnicas claras para cada tipo de serviço (produção de TV, rádio, redes sociais, cobertura de sessões, etc.).
 - Incluir uma lista de entregáveis com métricas e critérios de aceitação bem definidos.
 - Realizar uma pesquisa de mercado aprofundada para entender as práticas e custos do setor.
 - Prever no contrato a possibilidade de ajustes no escopo, desde que justificados, com os devidos controles.
- **Análise de Riscos para Contratação de Serviços de Produção e Publicidade**
- Para o processo de Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de produção e publicidade para a Câmara Municipal de Cametá, a análise de riscos é fundamental. A seguir, apresentamos os principais riscos identificados, suas causas, possíveis consequências e medidas de mitigação e tratamento.



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

2. Riscos de Execução e Qualidade

- **Risco:** Baixa qualidade dos serviços prestados.
- **Causas:** Empresa contratada sem a devida experiência técnica; uso de equipamentos obsoletos; equipe de produção desqualificada; falta de alinhamento com a identidade visual e de comunicação da Câmara.
- **Consequências:** Imagens e vídeos de baixa resolução; áudios com ruídos; textos com erros; publicidade ineficaz; dano à imagem institucional da Câmara.
- **Medidas de Mitigação e Tratamento:**
- Exigir atestados de capacidade técnica comprovados por meio de contratos anteriores de serviços semelhantes.
- Solicitar a apresentação de portfólio e amostras de trabalhos já realizados.
- Incluir cláusulas contratuais que prevejam penalidades por não conformidade com os padrões de qualidade e prazos estabelecidos.
- Designar um fiscal de contrato com conhecimento técnico na área para acompanhar e aprovar os serviços.
- Definir um cronograma de entregas com prazos para a fiscalização.

3. Riscos Financeiros e Orçamentários

- **Risco:** Superestimação ou subestimação dos custos dos serviços.
- **Causas:** Pesquisa de preços de mercado superficial; cotações de poucas empresas; variação de preços no mercado de publicidade e produção.
- **Consequências:** Preços registrados acima da média de mercado (o que prejudica a economicidade da contratação) ou muito abaixo (o que pode levar a um contrato inexecutável e à desistência da empresa).
- **Medidas de Mitigação e Tratamento:**
- Realizar uma cotação de preços com no mínimo 3 (três) empresas do ramo.
- Consultar preços de contratações similares em outras câmaras municipais ou órgãos públicos.
- Utilizar como referência tabelas de preços de associações de produtores e publicitários, se disponíveis.
- Prever no edital a possibilidade de renegociação dos preços registrados em caso de variação significativa do mercado, desde que comprovada.

4. Riscos Contratuais e Jurídicos

- **Risco:** Falhas na minuta do contrato ou do edital.
- **Causas:** Cláusulas contratuais ambíguas; falta de previsão para sanções e penalidades; omissão de regras de pagamento ou de rescisão.
- **Consequências:** Dificuldades na gestão do contrato; litígios judiciais; atraso ou suspensão dos serviços.
- **Medidas de Mitigação e Tratamento:**
- Elaborar a minuta do edital e do contrato com o apoio da assessoria jurídica da Câmara.
- Incluir cláusulas claras sobre as obrigações e responsabilidades de ambas as partes.
- Definir os critérios e o processo para a aplicação de sanções em caso de descumprimento.
- Garantir que todas as exigências legais e normas aplicáveis (Lei 14.133/2021) sejam seguidas.

5. Riscos de Gestão e Comunicação



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

-
- **Risco:** Falhas na comunicação e no relacionamento entre a Câmara e a empresa contratada.
 - **Causas:** Dificuldade na aprovação de pautas e roteiros; falta de clareza nas demandas de serviço; problemas no fluxo de aprovação de materiais.
 - **Consequências:** Atraso nas entregas; retrabalho; frustração das partes envolvidas.
 - **Medidas de Mitigação e Tratamento:**
 - Designar um ponto focal dentro da Câmara para ser o único contato com a empresa contratada.
 - Estabelecer um fluxo de trabalho e comunicação claros, incluindo prazos para envio de pautas, aprovação de roteiros e materiais, e solicitações de pautas extras.
 - Realizar reuniões periódicas para alinhamento e acompanhamento dos serviços.
 - A formalização da demanda deve incluir a descrição detalhada desses riscos e as medidas propostas para mitigá-los, o que fortalece a governança e a gestão de riscos do processo de contratação pública.

8. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- **Eficiência e agilidade**
- **Contratação rápida:** A Câmara poderá contratar os serviços de produção e publicidade de forma ágil, simplesmente aderindo à ata de registro de preços, sem ter que passar por todo o trâmite de uma nova licitação.
- **Otimização de recursos:** Reduz o tempo e os custos administrativos com a abertura de novos processos licitatórios, permitindo que a equipe se concentre em outras atividades.
- **Economia e transparência**
- **Melhores preços:** A licitação inicial, que define o registro de preços, promove a concorrência entre as empresas, resultando em preços mais vantajosos para a administração pública.
- **Transparência:** O processo é público e transparente, garantindo que os gastos com comunicação e publicidade sejam realizados de forma justa e dentro dos parâmetros legais.
- **Economia e transparência**
- **Melhores preços:** A licitação inicial, que define o registro de preços, promove a concorrência entre as empresas, resultando em preços mais vantajosos para a administração pública.
- **Transparência:** O processo é público e transparente, garantindo que os gastos com comunicação e publicidade sejam realizados de forma justa e dentro dos parâmetros legais.
- **Comunicação e prestação de contas**
- **Informação à população:** Permite a cobertura das sessões e ações da Câmara, levando informação relevante e de interesse público para os cidadãos de Cametá de maneira clara e acessível.
- **Prestação de contas:** A cobertura jornalística das atividades da Câmara serve como uma ferramenta de prestação de contas, demonstrando à população como os vereadores estão atuando.



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

- **Engajamento social:** A presença nas redes sociais e em outras mídias fortalece o relacionamento da Câmara com a comunidade, incentivando a participação popular e a fiscalização dos atos públicos.

9. RESPONSABILIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA):

9.1 Acompanhamento e Fiscalização do Contrato

- **Fiscalização dos Serviços:** A Câmara deve designar um fiscal ou uma comissão para acompanhar a execução dos serviços e garantir que a empresa contratada esteja cumprindo todas as cláusulas e entregando o que foi acordado em termos de produção, publicidade, filmagem, edição, etc.
- **Gestão Contratual:** É responsabilidade da Câmara gerir o contrato, verificando prazos, qualidade das entregas, e se as exigências técnicas estão sendo atendidas.

9.2. Fornecimento de Informações e Acesso

- **Disponibilização de Conteúdo:** Fornecer à empresa contratada pautas, agendas, documentos, nomes de pessoas e qualquer outra informação necessária para a produção de conteúdo, como matérias para rádio, TV e redes sociais.
- **Acesso e Ambiente de Trabalho:** Garantir que a equipe da empresa tenha acesso aos locais onde as sessões e eventos ocorrem (Plenário, gabinetes, locais externos) para realizar filmagens e captações de imagens de forma adequada e segura.

9.3. Pagamento e Obrigações Financeiras

- **Efetivação dos Pagamentos:** A Câmara é responsável por realizar os pagamentos à empresa contratada de acordo com as etapas de entrega e as condições estabelecidas no contrato e na ata de registro de preços.
- **Verificação de Documentação:** Conferir se todas as notas fiscais e a documentação de medição de serviços estão corretas antes de autorizar o pagamento.

9.4. Definição e Aprovação de Conteúdo

- **Aprovação das Entregas:** A Câmara, por meio de seu setor de comunicação, deve ser responsável pela aprovação final dos vídeos, textos, peças publicitárias e outros materiais produzidos, garantindo que eles estejam de acordo com as políticas e a imagem da instituição.
- **Direção e Orientação:** Fornecer as diretrizes de comunicação, os temas prioritários e os objetivos que devem ser alcançados por meio dos serviços de publicidade.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA (FORNECEDOR):

- 10.1 **Prestar os serviços com qualidade técnica:** A contratada deve garantir que todos os serviços, como filmagens, edições de vídeo e textos, sejam realizados com a mais alta qualidade técnica e profissionalismo.

- 10.2 **Disponibilizar equipe qualificada:** A empresa contratada precisa fornecer uma equipe de profissionais experientes e qualificados para a execução



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

de todas as atividades previstas, incluindo cinegrafistas, editores, jornalistas e outros especialistas necessários.

- 10.3 Fornecer equipamentos adequados:** A contratada deve utilizar equipamentos modernos e apropriados para a produção audiovisual, como câmeras de alta definição, microfones de qualidade, equipamentos de iluminação, e softwares de edição atualizados.
- 10.4 Cumprir os prazos e cronogramas:** A empresa deve respeitar rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos materiais (vídeos, áudios, textos) e a cobertura de eventos e sessões.
- 10.5 Garantir a confidencialidade:** A contratada deve assegurar a confidencialidade de informações e materiais aos quais tiver acesso durante a execução dos serviços, quando necessário.
- 10.6 Submeter o material à aprovação:** Todo o material produzido, incluindo vídeos e textos, deve ser submetido à aprovação da Câmara Municipal de Cametá antes de sua veiculação ou publicação.
- 10.7 Respeitar as diretrizes da Câmara:** A contratada deve seguir as orientações, diretrizes e o código de conduta estabelecidos pela Câmara Municipal de Cametá para a produção e divulgação de conteúdo.
- 10.8 Assumir todos os encargos:** A empresa é responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços.
- 10.9 Manter a regularidade fiscal e jurídica:** A contratada deve manter toda a sua documentação fiscal e jurídica em dia durante toda a vigência do contrato.
- 10.10 Reparar danos:** A empresa contratada se responsabiliza por reparar quaisquer danos ou prejuízos causados à Câmara Municipal de Cametá, ou a terceiros, em decorrência de suas ações ou omissões.

11. ESPONSABILIDADES COMPARTILHADAS:

- 11.1** foco da contratação é a divulgação e cobertura das ações da Câmara, que incluem:
- Publicidade televisiva, radiofônica e em redes sociais: Criação e veiculação de conteúdo para diversos canais de comunicação.
 - Geração de filmagens e captura de imagens: Produção de material audiovisual para registrar sessões e eventos.
 - Edições de vídeos e textos: Pós-produção para organizar e finalizar o conteúdo de forma profissional.
- 11.2** A expressão "responsabilidades compartilhadas" sugere que o trabalho será feito em colaboração com a equipe da Câmara. Isso significa que a empresa contratada deverá atuar em conjunto, seja na definição do conteúdo, na aprovação de materiais ou na logística das coberturas.

12. CONCLUSÃO

A clara definição das responsabilidades no contrato é essencial para o sucesso da licitação. A **Câmara Municipal de Cametá** deve garantir a gestão eficiente e a



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

fiscalização do contrato, enquanto a **contratada** deve assegurar a qualidade, disponibilidade e conformidade dos serviços prestados. Essa divisão de responsabilidades promove a transparência, a eficiência e a satisfação das necessidades da administração pública.

13. APROVAÇÃO

Declaro que a presente demanda está em conformidade com as necessidades identificadas e com as normas legais aplicáveis, estando apta a seguir para as etapas subsequentes do processo licitatório.



ELIERSON ARNAUD TENÓRIO
Diretor de Departamento Administrativo